

Prefeitura Municipal de Igarapava

ADMINISTRAÇÃO 2005 / 2008
LEI Nº 238/05 - DE: 10.11.2005

FLS.: 074



PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
PARCELAR DEBITOS PARA COM O F.M.S.-
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. FRANCISCO TADEU MOLINA, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado em nome do Município de Igarapava-SP, firmar acordo de PARCELAMENTO DE DIVIDA com o Fundo de Seguridade Social, instituído pela Lei nº 1735, de 30.09.1993.

Artigo 2º) O valor real da dívida com o Fundo de Seguridade Social no período compreendido nos exercícios financeiros de 2001 a 2004, devidamente corrigidos, conforme consta da planilha anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei, é de R\$ 1.720.697,57 (hum milhão, setecentos e vinte mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinqüenta e sete centavos).

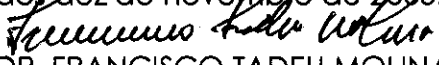
Parágrafo Único: A dívida será paga em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais, sendo a 1ª. Parcela no valor de R\$ 7.170,34 e as restantes no valor de R\$ 7.169,57, devendo a primeira parcela ser paga 30 dias após a promulgação da presente lei e as demais, sucessivamente.

Artigo 3º) As parcelas mensais previstas no artigo 2º e seu parágrafo único, deverão ser devidamente corrigidas e atualizadas quando da efetivação de seu pagamento, pelo índice da caderneta de poupança.


Artigo 4º) As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Artigo 5º) Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, especificamente, as Leis de nºs: 052 de 12.11.2201, 101 de 27.09.2002, 156 de 05.01.2004 e 193 de 28.12.2004.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
aos dez de novembro de 2005.


DR. FRANCISCO TADEU MOLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.


JORGE ONAKA
Diretor do Depto Serviços Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

CONTROLE DE PAGAMENTO

HISTORICO	PARCELAMENTO (R \$)	VALORES PAGOS	SALDO ATUAL	DATA DO ULTIMO PAGAMENTO
LEI Nº 052 - 12.11.2001	1.647.772,38	140.652,07	1.507.120,31	12/4/2004
LEI Nº 101 - 27.09.2002	270.948,18	54.189,64	216.758,54	27/9/2004
LEI Nº 156 - 05.01.2004	817.207,22	30.645,27	786.561,95	5/10/2004
LEI Nº 193 - 28.12.2004	815.522,97	0,00	815.522,97	NÃO HOUVE PAGTO
TOTAL GERAL	3.551.450,75	225.486,98	3.325.963,77	

EXERCICIO	SALDO BANCÁRIO	FOLHA PAGTO.	VLOR DEPOSITADO
JANEIRO//01	50.157,69	26.702,66	0,00
FEVEREIRO//01	56.241,17	0,00	6.091,33
MARÇO//01	56.620,43	56.925,92	377,26
ABRIL//01	56.620,43	522,00	0,00
MAIO//01	76.821,01	72.146,98	20.200,58
JUNHO//01	52.753,22	35.966,51	11.881,77
JULHO//01	60.459,09	33.452,01	38.177,20
AGOSTO//01	95.942,86	0,00	35.483,77
SETEMBRO//01	10.248,43	33.598,01	37.563,24
OUTUBRO//01	108.404,34	34.410,16	36.525,54
NOVEMBRO//01	117.217,71	33.965,41	40.561,23
DEZEMBRO//01	102.309,23	67.417,69	48.849,74
JANEIRO//02	76.787,18	0,00	5.290,01
FEVEREIRO//02	124.811,97	33.292,85	79.106,35
MARÇO//02	96.037,55	33.748,85	4.577,14
ABRIL//02	102.993,90	33.793,56	37.910,74
MAIO//02	89.965,43	34.018,61	18.746,05

JUNHO//02	63.398,27	34.652,71	4.989,38	
JULHO//02	75.622,20	36.874,74	45.989,34	
AGOSTO//02	69.733,04	35.756,94	35.338,59	
SETEMBRO//02	56.650,01	34.438,74	37.455,85	
OUTUBRO//02	127.876,20	36.807,34	104.905,46	
NOVEMBRO//02	123.437,22	36.807,34	62.593,00	
DEZEMBRO//02	155.633,40	73.402,58	179.258,60	616.160,51
JANEIRO//03	130.471,13	300,00	9.370,51	
FEVEREIRO//03	165.750,55	37.120,04	69.246,40	
MARÇO//03	129.480,82	39.255,04	2.962,25	
ABRIL//03	98.374,97	38.995,04	4.299,09	
MAIO//03	83.175,64	39.003,34	25.300,29	
JUNHO//03	21.792,25	38.403,54	3.597,06	
JULHO//03	1.142,37	40.256,34	23.226,51	
AGOSTO//03	10.611,29	40.464,34	46.536,67	
SETEMBRO//03	12.223,25	46.157,48	28.346,17	
OUTUBRO//03	17.723,34	46.796,80	40.157,97	
NOVEMBRO//03	23.338,29	44.342,92	46.088,34	
DEZEMBRO//03	6.203,04	80.984,34	61.417,98	360.549,24
JANEIRO//04	3.186,53	42.498,37	35.971,72	
FEVEREIRO//04	8.359,28	46.648,17	48.043,19	
MARÇO//04	1.286,26	45.316,02	34.531,46	
ABRIL//04	5.978,66	49.029,45	49.405,65	
MAIO//04	12.395,58	49.624,68	51.985,38	
JUNHO//04	18.439,72	53.024,01	54.407,47	
JULHO//04	4.522,31	54.802,11	36.385,24	
AGOSTO//04	1.155,64	57.214,85	4.920,00	
SETEMBRO//04	8.428,93	63.536,96	65.640,83	
OUTUBRO//04	8.385,17	66.541,71	60.956,64	
NOVEMBRO//04	11.951,05	70.788,01	68.421,68	
DEZEMBRO//04	14.316,34	71.088,83	67.662,51	578.331,77

RESUMO DO COMPARATIVO GERAL

TOTAL DOS DEPOSITOS EFETUADOS DE 2001 A 2004 :		1.830.753,18
TOTAL DOS PAGAMENTOS EFETUADOS DOS PARCELAMENTOS:		
LEI Nº 052 - 12.11.2001	140.662,07	
LEI Nº 101 - 27.09.2002	54.189,64	
LEI Nº 156 - 05.01.2004	30.645,27	
LEI Nº 193 - 28.12.2004	0,00	
TOTAL DOS DEPOSITOS MENOS OS PAGAMENTO DOS PARCELAMENTOS	<u>225.486,98</u>	1.605.266,20
DEBITO TOTAL DOS PARCELAMENTOS ATÉ 31.12.2004		3.325.963,77
TOTAL DO REPASSE DA PREFEITURA PARA O FUNDO (FOPAG)		1.605.266,20
DEBITO REAL DA PREFEITURA COM O FUNDO MUNICIPAL		1.720.697,57

